



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1404/2022
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, INCLUSÃO DE METAS E VALORES DEFINIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2022/2025 E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, ADEQUANDO-OS E CONVALIDANDO COM AS METAS E PRIORIDADES ESTABELECIDOS NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei visa adequar o Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021 de 24 de novembro de 2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, lei nº 1389/2022 de 18 de julho de 2022 aos seguintes programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados pela LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023,

Parágrafo único: Os valores de programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2023 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da lei orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

Art. 3º - O projeto da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2023 a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deverá considerar os valores estabelecidos na previsão de receita do anexo I das Receitas, e anexo II das Despesas, na coluna definitiva para 2023, ficando alterado o valor final anteriormente fixado de R\$.25.077.461,00 (Vinte e Cinco Milhões, Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Centavos), para R\$. 30.334.000,00 (Trinta Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais).

Art. 4º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões e supressões de ações, bem como demonstração sintética de desdobros de programa de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º - Os serviços de planejamento e contabilidade da Prefeitura Municipal deverão promover as adequações necessárias em todos os anexos que compõe o PPA - Plano Plurianual e LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

ALTERAÇÕES POR PROGRAMA DE GOVERNO

Exercício 2023

Compatibilidade das Peças de Planejamento (LDO x LOA – 2023)		Valor Ajustado	Valor Anterior	
Código	Nome do Programa	LOA 2023	LDO 2023	Alterações
0002	Adm. e Ordenamento Econômico-Financeiro	4.306.060,00	3.839.310,00	466.750,00
0003	Programas de Assistência Social	2.052.100,00	1.392.694,00	659.406,00
0004	Ordenamento Jurídico	83.500,00	104.715,00	-21.215,00
0005	Fomento ao Trabalho	140.000,00	74.900,00	65.100,00
0007	Desenvolvimento da Economia Local	722.100,00	415.150,00	306.940,00
0009	Desenvolvimento Educacional	2.739.400,00	3.020.522,50	-281.122,50
0010	Desenvolvimento Urbano	3.305.000,00	2.367.671,00	937.329,00
0011	Desenvolvimento Administrativo	318.500,00	70.000,00	248.500,00
0013	Alimentação ao Educando	920.800,00	776.927,00	143.873,00
0014	Administração Geral	100.000,00	85.600,00	14.400,00
0015	Concessão de Bolsa de Estudos	145.000,00	80.250,00	64.750,00
0016	Transporte Gratuito Para Estudante	120.000,00	136.960,00	-16.960,00
0017	Serviços de Utilidade Pública	881.300,00	746.142,00	135.158,00
0018	Desenvolvimento Cultural e Turístico	1.224.000,00	791.385,00	432.615,00
0019	Desporto e Lazer	596.000,00	347.536,00	248.464,00
0020	Segurança Pública	150.000,00	360.000,00	-210.000,00
0023	Programas Públicos de Saúde	6.766.100,00	5.127.279,00	1.638.821,00
0024	Processo Legislativo	1.290.000,00	1.103.170,00	186.830,00
0025	Habitação Popular	0,00	45.047,00	-45.047,00
0029	Preservação do Meio Ambiente	196.600,00	234.098,00	-37.498,00
0031	Saneamento	0,00	53.500,00	-53.500,00
0032	Programa de Assistência ao Idoso	53.800,00	55.640,00	-1.840,00
0033	Programa de Assistência à Criança e Adolescente	215.500,00	167.883,00	47.617,00
0034	Acolhimento ao PCD	41.200,00	50.071,50	-8.871,50
0035	Fundeb	2.796.100,00	2.623.105,00	172.995,00
0036	Eficiência Energética	0,00	100.000,00	-100.000,00
0037	Estratégia Saúde da Família	738.500,00	550.515,00	187.985,00
0038	Encargos Especiais	432.440,00	357.380,00	75.060,00
0039	Precatórios Judiciais	0,00	0,00	0,00
TOTAL		30.334.000,00	25.077.461,00	5.256.539,00